



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.735 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	7.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete da Educação	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.020. Manter o Programa Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	25.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.021. Manter o Programa Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	20.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	12.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.39.00.00.1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	7.000,00
PESSOA JURÍDICO	
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00
PESSOA JURÍDICO	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICO	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	35.000,00
PESSOA JURÍDICA	

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R\$150.200,00** (cento e cinquenta mil e duzentos reais); 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) e do Excesso de Arrecadação da fonte 1493 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF), no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) .

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1000**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	20.615.701,32
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	26.186.336,67
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	15.927.593,03
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>41.040.902,72</b>
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,27
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	20.231.439,47
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	26.186.336,67
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	20.231.439,47
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	46.417.776,14
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO</b>	<b>46.417.776,14</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>5.376.873,42</b>
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9644 de 15/06/2022	26.680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00
Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>3.345.288,94</b>

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1303**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	5.094.038,68
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	6.263.659,56
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	3.841.962,88
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>10.075.376,10</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,23
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>4.724.099,88</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	6.263.659,56
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	4.724.099,88
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>10.987.759,44</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1303</b>	<b>10.075.376,10</b>
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>10.075.376,10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	10.987.759,44
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1303</b>	<b>912.383,34</b>
Decreto 9.689 DE 18/07/2022	637.200,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1303</b>	<b>275.183,34</b>

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1104**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	1.690.563,09
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	2.116.716,78
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	1.354.163,28
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>3.428.833,12</b>

<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,25
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>1.695.517,99</b>

<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	2.116.716,78
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	1.695.517,99
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>3.812.234,77</b>
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1104	3.428.833,12
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>3.428.833,12</b>

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.812.234,77
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>383.401,65</b>
Decreto 9.698 de 22/07/2022	75.320,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>308.081,65</b>